



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA 070/2014

Data: 14.03.2014

Ementa: substitui membros da Comissão incumbida de avaliar lotes para fins de regularização fundiária da Vila Eletrosul – Residencial “A, B, C” instituída pela Portaria Municipal nº 260/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013001454,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os servidores Franz Jambersi, pelo Servidor Valter Blahum e Danusa Verona pelo servidor Bruno Andrei Colcetta, na composição da Comissão Comissão incumbida de avaliar lotes para fins de regularização fundiária da Vila Eletrosul – Residencial “A, B, C” instituída pela Portaria Municipal nº 260/2013 de 02.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 260/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal